

PORTARIA Nº573/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, Usando das atribuições
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Considerando memorando o nº 1204/2018/SEMSA, datado
de 09/08/2018, do Secretário Municipal de Saúde, Sr.
NILO CESAR DO VALE BARACHO.

Art. 1º - Fica autorizado o Agente Administrativo, Sr. **JOSÉ CAMILO SIQUEIRA BRAGA**, matrícula 6543, lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos do SEMSA/SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 14 de agosto de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo